



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017  
REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2017

**5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EQUIPLANO SISTEMAS  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, Inscrição Estadual ISENTA, Inscrição Municipal nº 00074079-1, estabelecida à Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Vila Industrial, em Toledo/PR, CEP 85.905-030, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, inscrito no CPF sob nº 162.325.500-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 055/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O valor mensal do contrato passa a ser acrescido em R\$ 600,00 (seiscentos reais) a partir de 13/11/2020.

*Cláusula Segunda:* O acréscimo se dá em razão da integração com a REDESIM.

*Cláusula Terceira:* Em razão do acréscimo ora ajustado, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.891,05, (Cinco mil, oitocentos e novena e um reais e cinco centavos).

*Cláusula Quarta:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de novembro de 2020.

---

**JOÃO OSMAR MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN  
CONTRATANTE

---

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Nome: JOSÉ LUIZ DE BARROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_